

Marca/Modelo: Bluecase/Slim Bluecase BGDE-01 2.0. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Sr. Paulo Roberto Serraglio Junior, Diretor Geral e pela Fornecedora, Sr. Carlos Eduardo Kellner, Sócio Diretor.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, através do sistema de registro de preços, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI, para os lotes 1; 2; 3; 4; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 13; 14; 15; 17 e 19, nos valores de R\$ 912,00; R\$ 381,60; R\$ 324,00; R\$ 1.980,00; R\$ 614,40; R\$ 134,40; R\$ 381,60; R\$ 328,80; R\$ 1.422,00; R\$ 1.718,00; R\$ 999,60; R\$ 1.535,40; R\$ 224,00; R\$ 1.374,00 e R\$ 17.280,00, totalizando R\$ 29.609,80 e IPÊ PAPÉIS EIRELI, para o lote 18, totalizando R\$ 71.560,00, perfazendo o total de geral de R\$ 101.169,80. Os lotes 5, 11 e 16 restaram fracassados.

FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ
Pregoeiro

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

P.A.: 0006613-07.2018.4.04.8003. ESPÉCIE: - Termo de Cooperação nº 003/2019. CONVENIENTES: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - SJPR e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPAR. OBJETO: Desenvolver atividade social e profissional, proporcionando aos acadêmicos do Curso de Direito da Instituição de Ensino, experiências em situações concretas da praxe jurídica que possibilitem a complementação do processo de formação profissional dos acadêmicos, sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. BASE LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 02 anos a partir da assinatura. ASS.: 28/02/2019.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: ANDERSON MACEDO DA ROCHA ME (CNPJ nº 15.333.845/0001-76). OBJETO: Degrauação de audiências. Fica prorrogado o prazo de vigência constante no item 4.1, Cláusula IV, do contrato original, por 20 (vinte) meses, iniciando em 01-04-2019 até 01-12-2020; fica reajustado para R\$ 93,85, o valor/hora constante no item 5.1, Cláusula V, do contrato original. O novo valor começa a vigorar em 01-04-2019. PA nº 0003646-29.2017.4.04.8001. Assinatura: 27-02-2019. PT 02061056942570001. ND 339039.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 6833/2018-18. Objeto: Contratação de empresa especializada em editoração para produção de 6 (seis) edições da Revista RBA, produção bimestral do Conselho Federal de Administração (CFA), compreendendo a captação e gerenciamento de informações, redação de textos, copy desk, revisão gramatical, ortográfica e de estrutura textual. O formato da RBA fechado é: 21 x 28 cm e aberto: 42 x 28 cm - 64 páginas + capa.

ELLEN REGINA DOS SANTOS LOBO
Coordenadora da Cpl/cfa

(SIDE - 28/02/2019) 389133-02019-2018NE000002

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato de prestação de serviços de jornalístico, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Empresa CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para prestação de serviços de coleta diária de recortes, por meio de leitura de jornais e revistas sobre os assuntos relacionados às principais matérias do Mercado Imobiliário. DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por prego Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 6.3.1.3.04.01.064 (Outros Serviços de Terceiros) do plano de contas do COFECI. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá seu termo final em 31 de dezembro de 2019. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.048,07 (hum mil, quarenta e oito reais e sete centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria em Faturas de Empresas Telefônicas emitidas nos últimos 5 anos, celebrado entre o COFECI e a Empresa MURI CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 20 de abril de 2017, aditado em 20/04/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Dra. ANDRÉIA KARLA FREITAS DE ALMEIDA, inscrita na OAB/DF sob o nº 14.269. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditado em 01/01/2017 e 01/01/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Dra. RAISSA AUGUSTO DE MORAIS, inscrita na OAB/DF sob o nº 46.447. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditado em 01/01/2017 e 01/01/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Dr. JOÃO EDUARDO DEMATHÉ, inscrito na OAB/SC sob o nº 24.132. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditado em 01/01/2017 e 01/01/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Dra. KÁTIA CRISTINA CRUZ DE ANDRADE, inscrita na OAB/PB sob o nº 17.946. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditado em 01/01/2017 e 01/01/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Dr. LUCIANO JORGE POUPEL DE CASTRO, inscrito na OAB/DF sob o nº 31.750. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços Jurídicos firmado em 26 de fevereiro de 2016, aditado em 01/01/2017 e 01/01/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Escritório de Advocacia Ovídio Martins de Araújo & Advogados S/C. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 25 de fevereiro de 2016, aditado em 25/02/2017 e 25/02/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Escritório de Advocacia Edisio Souto Advocacia S/C. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 25 de fevereiro de 2016, aditado em 25/02/2017 e 25/02/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Dr. Antônio Roberto Tavarnaro. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica firmado em 25 de fevereiro de 2016, aditado em 25/02/2017 e 25/02/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Empresa ACE - Relações Institucionais. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Relações Institucionais firmado em 14/07/2015, aditado em 01/01/2016, 01/01/2017 e 01/01/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vistoria de instalações para Cursos de Avaliação Imobiliária, celebrado entre o COFECI e a Empresa LCZ EDUCACIONAL (Nome empresarial Leni Chiarello Ziliotto - MEI). DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 20 de julho de 2015, aditado em 01/01/2016, 01/01/2017 e 01/01/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços especializados de assessoramento no intercâmbio do Sistema Cofeci/Creci com a RMI International Realtor Member, com sede nos EEUU, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Sra. LÚCIA WANDERLEY DO CARMO. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 01 de julho de 2016, aditado em 01/08/2017 e 01/08/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01/01/2019 a 31/12/2019 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo. Contratada Sra. LÚCIA WANDERLEY DO CARMO

2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Senhora Sonia Rosa da Silva. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 03 de julho de 2017, aditado em 03/07/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Empresa RR CONSULTORIA TÉCNICA E PARLAMENTAR LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 01 de outubro de 2016, aditado em 01/10/2017 e 01/10/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01/01/2019 a 31/12/2019 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicidade, celebrado entre Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a Empresa ENGENHO CRIATIVIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 26 de setembro de 2016, aditado em 26/09/17 e 26/09/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços jurídicos, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o escritório Dias & Requi Advogados Associados S/S - OAB/GO nº 1151. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato firmado em 01 de janeiro de 2018. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

